

A EDUCAÇÃO ENQUANTO FENÔMENO SOCIAL:

Perspectivas de evolução e tendências

Adilson Tadeu Basquerote
(Organizador)


Atena
Editora
Ano 2023

Vol 5

A EDUCAÇÃO ENQUANTO FENÔMENO SOCIAL:

Perspectivas de evolução e tendências

Adilson Tadeu Basquerote
(Organizador)


Atena
Editora
Ano 2023

Vol 5

Editora chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Bruno Oliveira

Camila Alves de Cremona

Luiza Alves Batista

Imagens da capa

iStock

Edição de arte

Luiza Alves Batista

2023 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2023 Os autores

Copyright da edição © 2023 Atena

Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena

Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-Não-Derivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Dr. Alexandre de Freitas Carneiro – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Ana Maria Aguiar Frias – Universidade de Évora

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa

Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva – Universidade de Coimbra

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
 Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
 Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
 Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí
 Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
 Prof^ª Dr^ª Caroline Mari de Oliveira Galina – Universidade do Estado de Mato Grosso
 Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
 Prof^ª Dr^ª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
 Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
 Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
 Prof^ª Dr^ª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
 Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
 Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
 Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
 Prof^ª Dr^ª Geuciane Felipe Guerim Fernandes – Universidade Estadual de Londrina
 Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
 Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná
 Prof^ª Dr^ª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
 Prof. Dr. Jadilson Marinho da Silva – Secretaria de Educação de Pernambuco
 Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
 Prof. Dr. Jodeyson Islony de Lima Sobrinho – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
 Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México
 Prof^ª Dr^ª Juliana Abonizio – Universidade Federal de Mato Grosso
 Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
 Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
 Prof^ª Dr^ª Kátia Farias Antero – Faculdade Maurício de Nassau
 Prof^ª Dr^ª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal do Paraná
 Prof^ª Dr^ª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
 Prof^ª Dr^ª Lucicleia Barreto Queiroz – Universidade Federal do Acre
 Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
 Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Universidade do Estado de Minas Gerais
 Prof^ª Dr^ª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
 Prof^ª Dr^ª Marianne Sousa Barbosa – Universidade Federal de Campina Grande
 Prof^ª Dr^ª Marcela Mary José da Silva – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
 Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
 Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campina
 sProf^ª Dr^ª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
 Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso
 Prof. Dr. Pedro Henrique Máximo Pereira – Universidade Estadual de Goiás
 Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
 Prof^ª Dr^ª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
 aProf^ª Dr^ª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
 Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
 Prof^ª Dr^ª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
 Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
 Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
 Prof^ª Dr^ª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
 Prof^ª Dr^ª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Federal da Bahia / Universidade de Coimbra
 Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
 Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

A educação enquanto fenômeno social: perspectivas de evolução e tendências 5

Diagramação: Camila Alves de Cremo
Correção: Mariane Aparecida Freitas
Indexação: Amanda Kelly da Costa Veiga
Revisão: Os autores
Organizador: Adilson Tadeu Basquerote

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)	
E24	<p>A educação enquanto fenômeno social: perspectivas de evolução e tendências 5 / Organizador Adilson Tadeu Basquerote. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2023.</p> <p>Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-65-258-0965-6 DOI: https://doi.org/10.22533/at.ed.656230601</p> <p>1. Educação. 2. Ensino. I. Basquerote, Adilson Tadeu (Organizador). II. Título.</p> <p style="text-align: right;">CDD 370</p>
Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166	

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná – Brasil
Telefone: +55 (42) 3323-5493
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.

DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código Penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.

O cenário social atual, permeado por aceleradas alterações econômicas, políticas, sociais e culturais exige novas formas de compressão das relações de entre os indivíduos e desses com o conhecimento. Assim, os processos educativos auxiliam no desenvolvimento das capacidades físicas e habilidades mentais indispensáveis para o convívio social. Nesse contexto, a obra: **A educação enquanto fenômeno social: Perspectivas de evolução e tendências 5, 6 e 7**, fruto de esforços de pesquisadores de distintas regiões brasileiras e estrangeiras, reúne pesquisas que se debruçam no entendimento das perspectivas educacionais contemporâneas.

Composta por dezoito capítulos, a livro apresenta estudos teóricos e empíricos, que versam sobre os processos pesquisa, ensino e de aprendizagem sob a perspectiva de seus atores e papéis. Com efeito, apresenta cenários que expõem experiências que dialogam com distintas áreas do conhecimento, sem contudo, perder o rigor científico e aprofundamento necessário.

Por fim, destacamos a importância da Atena Editora e dos autores na divulgação científica e no compartilhamento dos saberes cientificamente produzidos, à medida, que podem gerar novos estudos e reflexões sobre a temática. Ademais esperamos contar com novas contribuições para a ampliação do debate sobre a educação enquanto um fenômeno social.

Que a leitura seja convidativa!

Adilson Tadeu Basquerote

CAPÍTULO 1	1
A POESIA DE CECÍLIA MEIRELES: PRÁTICA DE ENSINO E ALFABETIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Diana Carolina de Almeida Maria Luiza Batista Bretas	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.6562306011	
CAPÍTULO 2	20
A AMPLIAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR E AS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL: PRECARIZAÇÃO À VISTA	
Eliete Maceno Novak Fausto dos Santos Amaral Filho	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.6562306012	
CAPÍTULO 3	34
A CRIMINALIZAÇÃO DA CANNABIS NO MUNDO: UMA HISTÓRIA DE PRECONCEITO E INTERESSES ECONÔMICOS	
Caio Carvalho Ribeiro	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.6562306013	
CAPÍTULO 4	41
A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL E A PEDAGOGIA DO ESPORTE: DESAFIOS E ESPERANÇAS	
Renato Sampaio Sadi	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.6562306014	
CAPÍTULO 5	50
A EDUCAÇÃO JURÍDICA NO BRASIL: TRAJETÓRIA HISTÓRICA	
Maria Terezinha Tavares	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.6562306015	
CAPÍTULO 6	59
A GESTÃO DO CONHECIMENTO NO PROCESSO DE APRENDIZAGEM EM TEMPOS DE PANDEMIA	
Taymara S. Medina Letícia F. Dal Forno	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.6562306016	
CAPÍTULO 7	62
A IMPORTÂNCIA NA FORMAÇÃO DO ENGENHEIRO DAS VARIÁVEIS SOCIOCULTURAIS E PSICOLÓGICAS	
Maria Aridenise Macena Fontenelle Maria do Carmo Duarte Freitas	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.6562306017	

CAPÍTULO 875**A PREVENÇÃO DA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA COMO PRÁTICA DE ESTÁGIO NA LICENCIATURA DE CIÊNCIAS DA BIOLOGIA E QUÍMICA**

Jordilson dos Santos Souza
Maria Lucidalva Ribeiro de Sousa
Adriana Dantas Gonzaga de Freitas

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.6562306018>

CAPÍTULO 987**A RESSOCIALIZAÇÃO ATRAVÉS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE**

Ana Carla Correia de Oliveira
Carine Maria Dantas Vieira
Mismha Kelly Bomfim Rodrigues

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.6562306019>

CAPÍTULO 10.....98**A UTILIZAÇÃO DE UMA REDE SOCIAL DIGITAL NA PROMOÇÃO DA FITOTERAPIA RACIONAL**

Maria Luana Peixoto Batista
Maria de Nazaré Eufrásio Alves
Mayara Fernandes de Amorim
Êmilly Mendes Angelino
Camyly Cataryne Silva Azevedo
Pâmella Eduarda Tavares de Brito
Tuanny Loriato Demuner
Samille Spellmann Cavalcanti de Farias
Viviany Azevedo Gomes
Beatriz de Freitas Medeiros
Letícia Cavalcanti de Melo
Daniel de Araújo Paulino
Joana Ferreira dos Santos
Alex da Silva
Juliana Emily de Lima Silva
Yasmin Vitória Jó da Silva
Lia Santos de Sousa
Larissa Martini Vicente
Saulo Rios Mariz

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.65623060110>

CAPÍTULO 11 106**A UTILIZAÇÃO DO WHATSAPP NO ENSINO REMOTO DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19: EXPERIÊNCIA DOCENTE NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CUIABÁ (MT)**

Amanda Fernandes Brito
Hebe Giovana Amaral da Cruz
Cláudio Arruda Martins Brito

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.65623060111>

CAPÍTULO 12..... 120

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E PANDEMIA DA COVID-19 NO IFRJ

Rogério Teixeira de Oliveira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.65623060112>

CAPÍTULO 13..... 124

CONSELHO DE ESCOLA COMO ÓRGÃO DE PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE. ESTUDO DE CASO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE PEMBA

Geraldina Marina Pedro Soares

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.65623060113>

CAPÍTULO 14..... 138

CRITÉRIOS CONTRATUAIS PARA ADMISSÃO AO EXERCÍCIO DO TRABALHO DOCENTE TEMPORÁRIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA

Paulo Sérgio de Almeida Corrêa

Mateus Paulo Silva Lopes

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.65623060114>

CAPÍTULO 15..... 153

BIBLIOTERAPIA NAS BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS DE BAIROS PERIFÉRICOS

Johnny Glaydson dos Santos Tavares

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.65623060115>

CAPÍTULO 16..... 164

EDUCAÇÃO CTS E A BNCC NO CONTEXTO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
STS EDUCATION AND BNCC IN THE NATURAL SCIENCES CONTEXT

Jorge Raimundo da Trindade Souza

Deusivaldo Aguiar Santos

George Anderson Macedo Castro

Ricardo Haroldo de Carvalho

Heloisa Glins Santos

Katherine Soares Moraes

Maria Wenny Silva Franco

William Cristiano Figueredo

Carine Beatriz Corrêa Maciel

Renato Moraes da Silva

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.65623060116>

CAPÍTULO 17..... 179

EDUCACIÓN AMBIENTAL BASADA EN COMPETENCIAS: UN ENTORNO UNIVERSITARIO. HIDALGO, MÉXICO

Claudia Teresa Solano Pérez

Jesús Carlos Ruvalcaba Ledezma

Rosario Barrera Gálvez
Miguel Bosco Palau Cantu
Ana Erandi Montiel Hernandez
José Arias Rico
Reyna Cristina Jiménez Sánchez
Olga Rocío Flores Chávez
Rosa María Baltazar Téllez
Lizbeth Morales Castillejos
María del Consuelo Cabrera Morales
Josefina Reynoso Vázquez

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.65623060117>

CAPÍTULO 18..... 185

ENTRE A ADOLESCÊNCIA E A PRIVAÇÃO: MEDIDAS SOCIEDUCATIVAS NO
BRASIL EM UMA DISCUSSÃO DE CLASSE E RAÇA

Flávia Costa Macedo

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.65623060118>

SOBRE O ORGANIZADOR 191

ÍNDICE REMISSIVO 192

A EDUCAÇÃO JURÍDICA NO BRASIL: TRAJETÓRIA HISTÓRICA

Data de submissão: 25/10/2022

Data de aceite: 02/01/2023

Maria Terezinha Tavares

Universidade Federal de Uberlândia –
Faculdade de Direito
Uberlândia/MG
<http://lattes.cnpq.br/7257524008535920>

RESUMO: A criação dos cursos jurídicos no Brasil norteia o artigo. A partir de uma revisão bibliográfica, objetiva-se demonstrar de forma breve, a essencialidade do direito na sociedade e a consequente necessidade de se criar cursos jurídicos para a formação de operadores do direito que irão traçar os rumos da justiça no seio da sociedade, bem como a origem dos cursos jurídicos o Brasil, assim perpassamos pela origem dos cursos de Direito no século XI para demonstramos na criação dos Cursos de Direito no Brasil já no século XIX. Demonstrando que desde o aparecimento da humanidade, da sociedade, o direito se fez necessário, da mesma forma a criação dos cursos jurídicos que tem por finalidade a formação de profissionais do direito que iram aplica-lo na sociedade.

PALAVRAS-CHAVE: Direito. Cursos Jurídicos. Origem.

LEGAL EDUCATION IN BRAZIL: HISTORICAL TRAJECORY

ABSTRACT: The creation of legal courses in Brazil guides the article. From a bibliographic review, the objective is to briefly demonstrate the essentiality of law in society and the consequent need to create legal courses for the training of legal operators who will trace the paths of justice within society, as well as as the origin of legal courses in Brazil, so we go through the origin of law courses in the 11th century to demonstrate in the creation of Law Courses in Brazil in the 19th century. Demonstrating that since the emergence of humanity, society, law has become necessary, in the same way the creation of legal courses that aim to train legal professionals who will apply it in society.

KEYWORDS: Right. Legal Courses. Origin.

1 | INTRODUÇÃO

Visando revisitar os marcos históricos dos cursos de Direito no mundo e no Brasil, necessário perpassar pela gênese do direito na sociedade.

O ser humano vive em sociedade.

Com o processo de complexificação, fez-se necessário criar instrumentos de controle das relações, a fim de promover a manutenção da paz, uma vez que, sem regras, o indivíduo iria agir livremente, da forma que lhe conviesse, o que poderia acarretar transtornos ao convívio em sociedade.

As escolas de direito no mundo datam do final do século XI, já no Brasil, a criação dos cursos se deu apenas após a proclamação da Independência de Portugal.

2 | GÊNESE DO DIREITO NA SOCIEDADE

Desde os primórdios da humanidade, a convivência em grupos requeria normas que estabelecessem o equilíbrio nas relações entre os indivíduos (GILISSEN, 2003). Com o desenvolvimento das sociedades, com o passar dos séculos, essas regras ou normas antes costumeiras, passadas de geração em geração, transformaram-se em regras escritas e estruturaram o Direito e o Poder Judiciário.

Doutores em História do Direito assim se referem à necessidade dessa ciência na sociedade:

[...] O homem é um ser gregário [...]. Assim, não restam dúvidas de que toda e qualquer sociedade se obriga a estabelecer um corpo de regras com a finalidade maior de reger as relações que naturalmente se processam em seu seio. Essa realidade fática já havia sido bem percebida pelos romanos quando viram esboçar a máxima latina *ubi societas, ibi ius*. Nesse sentido, deve-se admitir que aquelas formas de organização social próprias das sociedades simples, isto é, anteriores ao surgimento do Estado, tais como as tribos e os clãs, já possuíam um conjunto de normas não escritas, notadamente de natureza consuetudinária, que orientava a conduta dos seus indivíduos (PALMA, 2011, p. 31, grifos do autor).

Wolkmer (2004) também afirma a esse respeito:

[...] Entretanto, ainda que prevaleça uma consensualidade sobre o fato de que os primeiros textos jurídicos estejam associados ao aparecimento da escrita, não se pode considerar a presença de um Direito entre os povos que possuíam formas de organização social e política primitivas sem o conhecimento da escrita (WOLKMER, 2004, p. 2).

Com o desenvolvimento da humanidade e das sociedades, o Direito tende a acompanhar essa trajetória, assim, cada Estado, em diferentes épocas, estruturou seu Direito, de acordo com seus próprios costumes e com o modo de ser dos indivíduos, criando normas e estruturas jurídicas, e a formação de profissionais do direito, criando cursos para tanto.

3 | CRIAÇÃO DOS CURSOS JURÍDICOS NO BRASIL

No transcorrer dessa trajetória, ocorreu a criação de cursos acadêmicos de Direito como profissão, para que se formassem profissionais na área jurídica, não só para aplicar

as leis, mas também para atuar na estruturação da sociedade em outras áreas. No tempo presente, esses cursos são voltados para a formação de operadores do Direito, quer sejam advogados, magistrados e/ou representantes do ministério público.

Assim, paulatinamente, foram criados cursos jurídicos, em escolas particulares ou em Universidades. Inicialmente, o Curso de Direito era considerado um curso de elite, pois apenas os filhos de pessoas abastadas usufruíam dessa possibilidade. No mundo contemporâneo, o Curso foi popularizado e os indivíduos de todas as classes sociais passaram a ter a oportunidade de se formar bacharéis em Direito.

No Brasil, essa trajetória não se fez diferente. Desde a chegada dos colonizadores até a implantação do primeiro Curso de Direito, mais de 300 anos se transcorreram, e, no período colonial e do Império apenas os filhos dos mais abastados tinham o privilégio de ser encaminhados para Coimbra - Portugal, para se formarem “doutores” em Direito.

Em Minas Gerais, tem-se o registro do primeiro Curso de Direito na Faculdade Livre de Minas Gerais em 1892, inicialmente na cidade de Outro Preto, que era a antiga Capital Mineira. Com a transferência da Capital, em 1897, para Belo Horizonte, a Faculdade também se transferiu, sendo integrada a Universidade de Minas Gerais em 1927, hoje, Universidade Federal de Minas Gerais (HORTA, 1978).

Primeiramente, antes mesmo de abordarmos os Cursos em escolas, universidades que ministravam o ensino de Direito, há de se ressaltar que, na Grécia Antiga, os conhecimentos sobre Direito eram transmitidos por meio de reuniões realizadas pelos intelectuais, como pondera Bittar (2006):

[...] É certo que na Antiguidade grega já se encontram os primeiros vestígios da aglomeração humana em torno de ideias intelectuais. A comunidade pitagórica é um antecedente que demonstra que a agremiação pode propiciar o mergulho intelectual e espiritual necessários para a formação do discípulo.

É habitual, na Antiguidade, assumirem os pensadores o papel de críticos das atividades jurídicas e políticas. [...] Isso porque a discussão sobre o Direito não se constitui uma preocupação autônoma, sendo tratada como parte dos problemas filosóficos e políticos da sociedade. Nomes como o de Sócrates, Platão (República, Críton, Político, Leis, Górgias, Apologia de Sócrates) e Aristóteles (Política, Ética a Nicômano, Ética a Eudemo, Retórica) encontravam-se indelevelmente vinculados à cultura da Justiça e da legalidade na Grécia. Afora o papel crítico dos pensadores, com suas escolas de ensino e seus discípulos, os técnicos da redação forense (logógrafos – logógraphoi), redatores de textos de defesa e ataque judicial, e os técnicos da argumentação (sofista), mestres das técnicas de retórica e persuasão, domina o espaço da praxe jurídica (BITTAR 2006, p. 89-90).

As primeiras instituições que ministravam Curso de Direito foram implantadas nos países mediterrâneos, instituições particulares, como ressalta Charle e Veger (1996, p. 158): “As primeiras escolas de Direito surgiram no norte da Itália desde o final do século XI, em particular em Bolonha.” Esses pesquisadores esclarecem, ainda, que os antigos

manuscritos de Direito serviam de base para o Ensino Jurídico, assim sendo:

[...] Na Itália, o conjunto do *Corpus juris civilis*, ou seja, a codificação do Direito romano realizada no século VI pelo imperador Justiniano, foi “redescoberto” e transformou-se no objeto exclusivo do Ensino Jurídico (CHARLE; VEGER, 1996, p 16, grifos dos autores).

A esse respeito, também Gilissen (2003) postula:

Os juristas da escola de Bolonha foram os primeiros, na Idade Média, a estudar o Direito como uma ciência. Afastam-se dos antigos quadros do *Trivium*, deixando o estudo do Direito de estar incorporado no estudo da retórica e da dialéctica. Analisando o conjunto da codificação de Justiniano, estudaram o Direito romano como um sistema jurídico coerente e completo, independentemente do Direito do seu tempo. Contribuíram assim para o desenvolvimento de uma ciência do Direito, cujo ensino é assegurado em escolar (mais tarde chamadas faculdades) exclusivamente reservada aos estudos jurídicos (GILISSEN, 2003, p. 343, grifos do autor).

No século XII, a partir de 1190, os cursos isolados passam a se unificar em torno das Universidades, pois:

[...] Subtraindo-se à autoridade individual dos doutores, os estudantes começaram a se reagrupar, de acordo com sua origem geográfica, por “nações” (ingleses, alemães, provençais, lombardos, toscanos, etc.). Enquanto os mestres aceitavam prestar juramento de obediência à Comuna, os estudantes organizavam-se entre eles para se protegera das cobranças da população local, regras seus conflitos internos, assinar contratos com os professores e determinar eles mesmos os ensinamentos de que tivessem necessidade. Pouco a pouco, as “nações” estudantis reagruparam-se em ‘universidades’ (CHARLE; VEGER, 1996, p. 16-17, grifos dos autores).

Os Cursos Jurídicos apresentam-se tão antigos e tradicionais quanto a existência do Direito na humanidade. Foram criados para o desenvolvimento e aplicação do Direito no seio da sociedade.

Abordar a fundação dos cursos jurídicos no Brasil requer a análise dos interesses políticos, desde a colonização, passando pelo Império, quando houve a criação dos primeiros cursos.

Como colônia portuguesa na América, o Brasil representava apenas uma fonte de riquezas, não havia interesse em se instruir os colonizados. Vale observar que apenas o ensino básico foi iniciado com os Jesuítas, que estabeleceram o primeiro colégio na Bahia, em 1550.

Até a chegada da família Real em 1808, não havia Ensino Superior. Os filhos dos mais abastados eram encaminhados para estudar Direito em Coimbra, como forma de manter dominação colonial, assim:

[...] Os bacharéis em Direito sempre foram usados pela Metrópole para a manutenção de seu poder na Colônia. Logo, a ausência dos cursos superiores no Brasil Colonial é atribuída à formação centralizada pretendida pela Metrópole. Assim, apenas os filhos da elite colonial eram privilegiados

pela instituição do Ensino Superior, que só podia se realizar na Europa, em Portugal, designadamente na Universidade de Coimbra (FIGUEREDO; GOMES, 2012, [n.p.]).

Mesmo com a vinda da Família Real, a fundação dos Cursos de Direito não era uma prioridade, uma vez que os futuros bacharéis continuavam a ser formados em Coimbra:

[...] Com a vinda da Família Real para o Brasil, em 1808, colocou-se na ordem do dia transformar a colônia em lugar apropriado para a instalação da Corte, datando daí os significativos avanços verificados, a exemplo da inauguração da Faculdade de Medicina, na Bahia, e a cadeira de Ares Militares, no Rio de Janeiro. Fato não esperado, tampouco desejado a instalação da Corte não suscitou de imediato a preocupação com a formação de quadros para ocupar os cargos e funções do Estado – leia-se bacharéis. Convinha não descuidar das ideias e, nesta seara, melhor seria manter a dependência da Colônia, pois conforme anotado pela historiografia brasileira, a formação coimbrã consistiu em eficiente método de controle ideológico (KOZIMA, 2004. p. 470-471).

Com a independência, em 1822, havia a necessidade de se formar uma classe intelectual, logo os ideais de criar cursos jurídicos no Brasil começaram a tomar forma. A Constituição de 1823, em seu artigo 4.º, estabeleceu a instalação de um curso jurídico em São Paulo, que inicialmente seguiria os estatutos da Universidade de Coimbra. De acordo com relatos seguintes:

[...] Era necessidade geralmente sentida a de se criarem, no Brasil, institutos de Ensino Superior. Era uma ideia que estava no ar, como é costume dizer-se. E José Feliciano fez-se dela arauto na Constituinte em 1823, sessão de 14 de junho. Eis a indicação do eminente brasileiro:

[...]

4º - Entretanto haverá, desde já, um curso jurídico na cidade de S. Paulo, para o qual o Governo convocará mestres idôneos, os quais se governarão, provisoriamente, pelos estatutos da Universidade de Coimbra, com aquelas alterações e mudanças, que eles, em mesa presidida pelo vice-reitor, julgarem adequadas às circunstâncias e luzes do século (BEVILAQUA, 1977, p. 12).

Todavia, tal intento não prosperou com a dissolução da Constituinte por D. Pedro I. Em 9 de janeiro de 1825, foi publicado um Decreto, criando, provisoriamente, um curso jurídico, com sede na cidade do Rio de Janeiro, mas também não prosperou (BEVILAQUA, 1977).

Com a aprovação da Assembleia Geral, D. Pedro I sancionou a Lei de 11 de agosto de 1827, que criava dois cursos jurídicos, um na cidade de Olinda, posteriormente, transferido para Recife, e outro na cidade de São Paulo.

A Lei continha onze artigos que dispunham sobre a criação dos dois cursos jurídicos; as matérias que seriam lecionadas; os pagamentos aos proprietários; a função de secretário e porteiro; a competência dos proprietários na escolha dos compêndios a serem utilizados, após aprovação da Assembleia Geral; a previsão de cinco anos para os estudantes se tornarem bacharéis e a idade mínima de quinze anos completos para o ingresso nos cursos,

além de aprovação em Língua Francesa, Gramática Latina, Retórica, Filosofia Racional e Moral e Geometria; a utilização dos estatutos de Visconde da Cachoeira¹ no que fosse aplicável até a formulação de novos estatutos.

Considerando a importância da criação desses cursos jurídicos, um ao norte do País e outro no Sul, tal medida veio a atender a formação de intelectuais para a composição dos cargos políticos e administrativos no País em formação. Portanto,

Foi somente em 1827, já declarada a independência e tendo em vista exatamente a necessidade de serem dados os primeiros passos para a construção do Estado Nacional, que se verificou, efetivamente, a implantação dos cursos jurídicos no Brasil, em Olinda (posteriormente transferido para Recife) e em São Paulo, com o início das atividades no ano seguinte e com o Quadro docente formado em muitos casos por professores portugueses. A chamada cultura jurídica nacional formou-se a partir dessas duas faculdades, ganhando impulso a "aventura liberal", especialmente na atividade jornalística. Multiplicaram-se os jornais acadêmicos e, assim visto, estaria aí presente o desejo de aquisição de insígnias e uma forma de distinção social. Parece, a propósito, que para a aquisição de "cultura geral" o caminho mais adequado, dada a qualidade do ensino e o empenho dos professores, seria o das viagens e bibliotecas (KOZIMA, 2004, p. 471-472, grifos do autor).

A escolha, realmente, era felicíssima. Em primeiro lugar, atendia à grande divisão do País, que é, ao mesmo tempo, geográfica e sociológica: o Norte e o Sul. Dentro da unidade étnica e política do Brasil, há que se atender a essa dualidade, determinada pelo meio físico, pela formação da raça, pelos gêneros de cultura adotados, pelas tradições históricas. Em segundo lugar, em cada uma dessas divisões foi escolhido ponto muito adequado a desenvolver qualidades própria da raça. [...] Pernambuco representa, principalmente, as tradições liberais, o intenso amor da pátria (a guerra holandesa, os movimentos de 1710, 1817 e 1824); S. Paulo é o espírito de organização política, e da atividade econômica: [...]

(BEVILAQUA, 1977, p. 14).

As escolhas das cidades de Olinda e São Paulo continham o espírito de República e a extinção da monarquia, visto ser uma das

[...] localidades escolhidas para sediar as primeiras escolas jurídicas, que dariam início à construção da cultura jurídica nacional, foi a província de Pernambuco. Tal escolha se deu, pois esta província era muito revolucionária e opunha-se à monarquia, uma vez que lutava por uma república.

[...]

A Escola Jurídica de Olinda, que tinha objetivo de criar uma identidade nacional, usou como "cópia" o ensino de Coimbra. Foi marcada como défice de profissionais capacitados, influência da igreja e problemas estruturais.

Em 1854, ocorreu a mudança da Escola Jurídica de Olinda para o Recife. Com

1 O Visconde da Cachoeira era José Luiz de Carvalho e Melo, baiano formado em Direito por Coimbra, que participou de vários cargos públicos inclusive participou da elaboração da Constituição do Império. Os estatutos elaborados pelo Visconde da Cachoeira tinham por finalidade organizar a estrutura curricular e funcional do Curso de Direito que iria funcionar no Rio de Janeiro em 1825, e que seriam utilizados provisoriamente nos cursos de São Paulo e Olinda até que novos estatutos fossem aprovados.

receio de fracassar novamente, uma transformação foi feita no sentido de que os exames seriam aprimorados, haveria horários com tempo de duração das aulas e, principalmente, a restrição do número de faltas. Para que isso fosse rigorosamente seguido, criaram-se também determinadas regras passíveis de incorrer em punições à instituição por seu não cumprimento, chegando até uma possível prisão do diretor.

[...]

A instituição da Faculdade Jurídica de São Paulo mudou a rotina da cidade, que era de pouco movimento e com ritmo de interior, passando a ser palco de um aglomerado de pessoas estranhas e agitadas.

[...]

A instituição da Faculdade Jurídica de São Paulo mudou a rotina da cidade, que era de pouco movimento e com ritmo de interior, passando a ser palco de um aglomerado de pessoas estranhas e agitadas (FIGUEIREDO; GOMES, 2012, [n.p.], grifo dos autores).

Com o advento da República, novas Faculdades Livres de Direito foram aprovadas pelo Decreto de 2 de janeiro de 1891, de Benjamin Constant. Assim, tem-se o estabelecimento das seguintes escolas:

E nasceram, no Brasil, as Faculdades Livres de Direito, que tão altos serviços prestaram ao nosso ensino e cultura. A primeira reconhecida pelo Dec. 599 de 17/X/1891 que a declara instalada desde 15 de abril, é a Faculdade Livre de Direito da Bahia, seguindo-se, no Rio, em maio, a 19, a Faculdade Livre de Ciências Jurídicas e Sociais (refundada pelos seus criadores de 1822) e a 31, a Faculdade Livre de Direito, as duas reconhecidas por Dec. de 31/X/1891. Mais tarde, meados de 1920, fundiram-se estas duas faculdades, para integrar a nossa primeira Universidade, do Rio de Janeiro, criada a 7 de setembro de 1920 [...] .(FIGUEIREDO; GOMES, 2012, [n.p.]

A seguir, em 1892, fundou-se a Faculdade Livre de Direito de Minas Gerais; em 1900, a de Porto Alegre, 1901 a de Belém do Pará; 1903 a do Ceará; 1909 a de Manaus; 1912 – três, em junho a Faculdade de Direito Teixeira de Freitas em Niterói, em setembro a faculdade de Direito de Pelotas, no Rio Grande do Sul, e, em dezembro, a Faculdade de Direito do Paraná (VALLADÃO, 1977, p.175-176).

A partir da implantação dessas faculdades, novos cursos foram criados e, em 2020, totalizavam 1.643 cursos de Direito em todo o território nacional, ofertados por Instituições de Educação Superior (IES) privadas e públicas² (E-mec, 2020).

Foram anos para que finalmente tivéssemos, em solo brasileiro, um Curso de Direito, porém restrito a poucos. A mesma situação vivenciada no período colonial, no período imperial pós independência quando eram formados em Direito apenas aqueles que possuíam condições financeiras de estudar na Europa, e nos recém-fundados Cursos de Direito em Olinda e em São Paulo, onde somente os “homens” brancos, com posses e

2 Disponível em www.emec.gov.br. Acesso em 09/02/2021

livres³ tinham o privilégio de frequentar e se tornarem bacharéis em Direito.

4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde os primórdios que se conhece a estrutura da sociedade, regras existiam para que a paz e organização se mantivesse. Sem direito, sem regras, sem normas regulamentadoras a sociedade se tornaria um caos.

E para que a aplicação do direito se concretizasse era necessário a formação de profissionais para que isso ocorresse.

Os Cursos Jurídicos apresentam-se tão antigos e tradicionais quanto a existência do direito na humanidade. Assim, foram necessários para desenvolvimento e aplicação do direito no seio da sociedade.

REFERÊNCIAS

BEVILAQUA, Clóvis. **História da Faculdade de Direito do Recife**. 2.ed., Editora Instituto Nacional do Livro, Conselho Federal de Cultura, Brasília, 1977.

BITTAR, Eduardo C. B. **Estudos sobre ensino jurídico**: pesquisa, metodologia, diálogo e cidadania. 2 ed. rev., modificada, atual., São Paulo: Atlas, 2006.

CHARLE, Christophe; VEGER, Jacques. **História das Universidades**. Trad. Elcio Fernandes, São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulistas, 1996.

FIGUEIREDO, M. C. C.; GOMES, J. S. dos. **A origem dos cursos jurídicos no Brasil**. 2012. Disponível em: www.ambitojuridico.com.br. Acesso em: 9 jan. 2019.

GILISSEN, John. **Introdução histórica ao Direito**. Trad. A. M. Hespanha e L. M. Macaísta Malheiros. 4.ed., Lisboa: Editora Fundação Calouste Gulbenkian, 2003.

HORTA, Raul Machado. A Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais no 85º Aniversário de sua Fundação. **Rev. Fac. Direito UFMG**, Belo Horizonte, n.19-20, p. 274-315, mai/out. 1978. Disponível em: www.direito.ufmg.br/revista/index.php/revista/issue/view/21/showToc, acesso em 09/01/2020.

KOZIMA, J. W. Instituições, retórica e o bacharelismo no Brasil. In: WOLKMER, A. C. **Fundamentos de história do direito**. 2.ed. Revisada e atualizada. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2004.

PALMA, Rodrigo Freitas. **História do Direito**. 4.ed., São Paulo: Saraiva, 2011.

VALLADÃO, Haroldo. **História do Direito especialmente do Direito brasileiro**. 3.ed., rev. e atualizada, Rio de Janeiro: Livraria Freitas Bastos S.A., 1977.

3 Os negros, mesmo que livres não podiam frequentar o curso, como demonstra a história de do Dr. Luiz Gama: “Ainda em 1850, Luiz Gama tentou ingressar no curso de Direito do Largo de São Francisco, mas a faculdade recusou sua inscrição porque era negro, ex-escravo e pobre. Mesmo sendo hostilizado pelos professores e alunos ele assistia às aulas como ouvinte. [...] Luiz Gama trabalhou na defesa dos negros escravizados exercendo a profissão de “rábula” - nome dado aos advogados sem título acadêmico, por meio de uma licença especial, o provisionamento.” Disponível em https://www.ebiografia.com/luiz_gama. Acesso em 15/09/2021. História que virou filme “Dr. Gama” disponível no Globo Play.

WOLKMER, Antônio Carlos. O direito nas sociedades primitivas. In: WOLKMER, Antônio Carlos. **Fundamentos de História do Direito**. 2.ed., rev. e atual., Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2004.

A

Adolescência 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 185, 189

Alfabetização 1, 2, 3, 10, 12, 16, 17, 19, 177

Aprendizagem 1, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 25, 30, 31, 46, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 67, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 107, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 118, 128, 129, 173, 176, 191

Atividades 6, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 22, 26, 28, 32, 45, 46, 52, 55, 60, 62, 79, 95, 102, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 120, 121, 142, 154, 157, 159, 161, 176

Aula 1, 3, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 23, 43, 44, 45, 46, 61, 72, 78, 80, 85, 108, 109, 112

Avaliação 25, 43, 45, 94, 110, 147, 190

B

Biblioteca 8, 19, 23, 153, 154, 158, 159, 160, 161, 163

Brasil 5, 6, 15, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 37, 38, 39, 40, 45, 46, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 61, 64, 69, 73, 76, 82, 85, 92, 93, 94, 95, 96, 101, 104, 106, 116, 118, 119, 120, 123, 136, 139, 141, 142, 143, 147, 151, 160, 165, 166, 169, 171, 172, 174, 177, 178, 185, 186, 187, 188

C

Cannabis 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40

Cecília 1, 2, 3, 4, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19

Ciência 6, 9, 27, 51, 53, 64, 104, 120, 121, 155, 162, 164, 165, 166, 167, 168, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178

Comunidade 16, 24, 39, 46, 52, 75, 77, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 95, 96, 102, 109, 112, 114, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 136, 159, 160, 161, 163

D

Desafios 41, 47, 74, 108, 109, 111, 114, 117, 119, 125, 169, 172, 173, 178, 186, 187

Desenvolvimento 3, 5, 6, 7, 9, 14, 16, 17, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 43, 44, 45, 46, 47, 51, 53, 57, 61, 63, 64, 71, 73, 74, 75, 77, 78, 80, 101, 106, 109, 111, 112, 117, 124, 125, 128, 129, 132, 134, 136, 147, 153, 154, 156, 159, 160, 161, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 175, 176, 177, 185, 189, 191

Digital 98, 100, 111, 116, 117, 120, 122, 172

Docente 1, 2, 44, 55, 62, 65, 74, 75, 100, 106, 107, 110, 111, 112, 114, 115, 118,

119, 132, 138, 140, 141, 142, 143, 147, 150, 151, 166

E

Educação 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 41, 42, 44, 45, 46, 49, 50, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 74, 75, 76, 79, 80, 83, 84, 85, 96, 98, 100, 103, 104, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 146, 147, 149, 150, 151, 152, 153, 158, 164, 165, 166, 167, 169, 170, 171, 174, 176, 177, 178, 187, 190, 191

Educação básica 7, 18, 21, 22, 25, 26, 28, 29, 32, 45, 60, 116, 119, 138, 139, 140, 141, 142, 150, 151, 152, 164, 165, 166, 169, 170, 176, 178

Ensino 1, 2, 3, 6, 8, 10, 12, 13, 14, 17, 18, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 45, 46, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 80, 83, 84, 85, 102, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 133, 135, 136, 137, 139, 140, 142, 143, 146, 147, 149, 150, 151, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 176, 177, 178, 191

Ensino remoto 60, 61, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 118, 119

Escola 2, 5, 7, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 31, 33, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 53, 55, 60, 61, 75, 77, 78, 79, 82, 83, 84, 85, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 141, 167, 174, 177, 178

Estudantes 7, 21, 25, 28, 53, 54, 59, 60, 65, 70, 73, 75, 77, 85, 108, 110, 111, 112, 115, 120, 121, 122, 128, 165, 169

F

Formação 1, 4, 5, 6, 7, 9, 17, 21, 24, 28, 29, 31, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 62, 63, 64, 72, 73, 74, 75, 79, 80, 82, 101, 111, 115, 118, 119, 120, 129, 132, 134, 136, 141, 154, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 174, 176, 177

G

Gravidez 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 85

I

Infantil 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 26, 114, 142, 146, 149, 191

Integral 6, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 49, 164, 165, 166, 169, 176, 177

Internet 44, 47, 60, 61, 73, 80, 83, 111, 112, 115, 116

M

Metodologia 1, 3, 18, 57, 65, 71, 75, 77, 85, 97, 102, 113, 121, 123, 124, 126, 130, 169, 170, 187

N

Necessidade 2, 9, 17, 21, 42, 43, 50, 51, 53, 54, 55, 112, 114, 120, 125, 127, 130, 131, 140, 143, 145, 146, 147, 149, 176, 177, 188

P

Pandemia 59, 60, 61, 63, 65, 73, 102, 106, 107, 108, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 158

Pedagogia 41, 44, 49, 87, 117, 118, 123, 138, 191

Período 11, 20, 21, 23, 25, 26, 28, 52, 56, 60, 64, 65, 73, 94, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 125, 138, 141, 145, 146, 149, 188

Plataforma 103, 107, 108, 109, 118

Poesia 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 62, 71, 72, 163

Possibilidade 16, 17, 26, 29, 30, 41, 45, 46, 52, 77, 95, 113, 125, 127, 142, 146, 149, 156, 164, 166, 176

Práticas 1, 2, 6, 7, 17, 24, 46, 47, 60, 63, 64, 66, 73, 75, 84, 90, 108, 109, 110, 113, 114, 115, 116, 169, 172, 185, 186, 187, 191

Problemas 19, 38, 43, 48, 52, 55, 60, 64, 66, 73, 76, 80, 100, 102, 124, 126, 128, 129, 132, 133, 155, 157, 159, 160, 166, 167, 168, 169, 171, 172, 173, 174, 176, 182

Professores 1, 3, 7, 11, 17, 24, 31, 39, 42, 43, 44, 45, 47, 49, 53, 55, 57, 59, 60, 61, 75, 77, 78, 80, 83, 85, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 125, 126, 127, 129, 131, 132, 133, 134, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 146, 150, 151, 159, 161, 165, 174, 177

R

Rede social 98, 100, 102, 103, 104

S

Sexualidade 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 132

Sociedade 24, 28, 31, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 44, 47, 50, 51, 52, 53, 57, 61, 73, 80, 82, 88, 89, 90, 91, 92, 95, 96, 101, 102, 103, 104, 105, 117, 127, 133, 160, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 186, 187, 188, 189

T

Tecnologias 24, 61, 63, 70, 109, 111, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 161, 172

U

Utilização 46, 47, 55, 60, 63, 67, 98, 105, 106, 110, 114, 117, 157, 158, 161, 165, 171

V

Virtual 107, 108, 112, 113, 114, 115, 139, 179

W

WhatsApp 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119

A EDUCAÇÃO ENQUANTO FENÔMENO SOCIAL:

Perspectivas de evolução e tendências

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 


Atena
Editora
Ano 2023

Vol 5

A EDUCAÇÃO ENQUANTO FENÔMENO SOCIAL:

Perspectivas de evolução e tendências

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 


Ano 2023

Vol 5